

LEI n. 1.337, de 07 de maio de 1.974.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$6.969,60 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere;

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$6.769,00- seis mil novecentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta centavos) destinados ao pagamento de 3(três) períodos de licença prêmio e 2(dois) períodos de férias, ao ex-funcionário João Delamarta, falecido aos 20 de julho de 1973, e ao que faz jus.

Artigo 2º- Para ocorrer as despesas com a execução da presente lei, serão aproveitados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

SERVÇOS MUNICIPAIS

Constª Estradas de Rodagem

Distrito de Jurupema

31.11.42

Despesas variaveis o/ Pessoal Civil

01- Vencimentos.....6.969,60

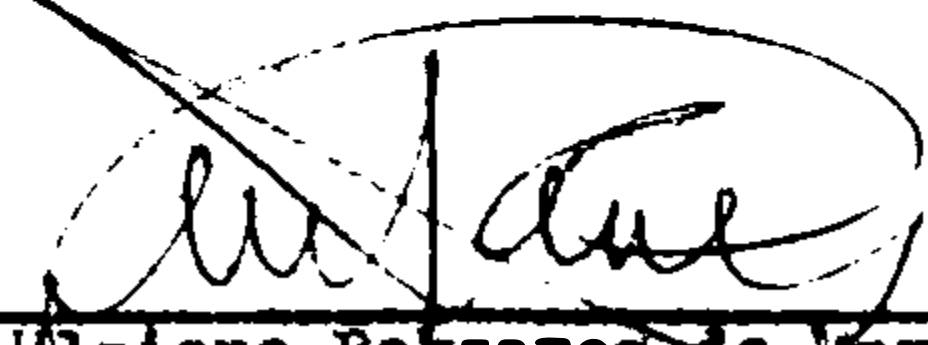
Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 07 de maio de 1.974.



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, 07 de maio de 1.974.



Ulpiano Bazzares de Marco
-Oficial administrativo-